12 ABR. 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.540, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Declara Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do município de João Monlevade e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de João Monlevade no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do município de João Monlevade, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento da agente parlamentar Maria das Graças Lima

Art. 2º Declara, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de João Monlevade no dia 13 de abril de 2023 para que os vereadores, servidoras e servidores da Câmara Municipal possam prestar solidariedade à família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 12 de abril de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 12/04/23

Secretaria